



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
EMPREGO PÚBLICO / CONCURSO PÚBLICO
Edital nº 001/2017, de 27 de novembro de 2017.



ANULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito, DERLI FURTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, VII, IX, XIII, XXIV e demais preceitos da Lei Orgânica Municipal, conjuntamente com a empresa **CURSIVA Assessoria e Consultoria**, comunica a todos os candidatos e a quem interessar possa que:

As provas objetivas realizadas no dia 07 de janeiro de 2018 foram **anuladas**, devido aos problemas procedimentais apresentados na aplicação das mesmas e na correção dos cartões-resposta dos candidatos em sessão pública, no dia 17 de janeiro de 2018.

Destarte, **toda a etapa objetiva do certame será reaplicada** no dia 04 de março de 2018, somente para os candidatos que realizaram a prova no dia 07 de janeiro de 2018.

Os candidatos aptos, que desejarem não mais participar do certame, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição no período de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2018. Para tanto devem acessar a área do candidato, aba RECURSOS Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição no endereço eletrônico da empresa www.cursivani.com.br, informando Banco, agência, conta corrente, nome e CPF do titular da conta corrente.

A retificação do CRONOGRAMA encontra-se disponível nos sites da empresa e do município, no arquivo denominado de **4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL.**

Santa Terezinha do Progresso, 01 de fevereiro de 2018.

DERLI FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL